



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/02/25

Jornal AMP

Página 490

Edição 3209

Zuma

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6243/2025

DATA 04/02/2025

SÚMULA. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2827/2025 DE 04/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 254.286,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário
267820006.1.002000	Execução de Obras de Infraestrutura rodoviária
4.490.51(2822)(2640)	Obras e Instalações
	254.286,14

Total.....R\$ 254.286,14

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	254.286,14

Total.....R\$ 254.286,14

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal